



PORTARIA Nº 085/2024,

DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
afixada no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 10/09/2024

Jarbas Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL DURANTE O MÊS
DE SETEMBRO/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2023/2024, a partir de 10 de setembro à 09 de outubro de 2024, a servidora abaixo nominada:

ANA CLÁUDIA JORGE CORTEZ - cargo de **Procuradora Geral do Município**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024).

JARBAS RIBEIRO

IVO:59345144668

Assinado de forma digital por

JARBAS RIBEIRO

IVO:59345144668

Dados: 2024.09.10 09:21:21

-03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal